



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO N.º 3, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"Referenda Resoluções."

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto n.º 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto n.º 1549-P, de 17 de novembro de 2021, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 52, de 21 de novembro de 2022, que altera a Resolução n.º 038, de 11 de setembro de 2017, que cria o Programa de Empresa Júnior - UERR JÚNIOR, da Universidade Estadual de Roraima, estabelece normas internas e dá outras providências.

Art. 2º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 53, de 29 de novembro de 2022, que autoriza a realização de processo seletivo para contratação de professores horistas para o *Campus* de Boa Vista.

Art. 3º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 1, de 16 de janeiro de 2023, que autoriza a realização de processo seletivo para contratação de professores horistas para o *Campus* de Rorainópolis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CLÁUDIO TRAVASSOS DELICATO

Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, No Exercício da Presidência do Conselho Universitário**, em 27/02/2023, às 10:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7800098** e o código CRC **161C8F4D**.